



(Opções do Plano de Actividades dos SMAS para 2011)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2010, realizada no dia 20 de Dezembro de 2010, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 27/X (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 03/12/2010, sobre as «Opções do Plano dos SMAS para 2011», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para o ano de 2011, no teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 03 de Dezembro de 2010.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 21 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)